



Resolução Normativa nº 118/00

Campinas (SP), 23-11-00

DESTINATÁRIOS: TODAS AS UNIDADES DA SCEI E DA PUC-CAMPINAS

ASSUNTO: CLASSE ESPECIAL - DISCIPLINA O SEU OFERECIMENTO

INFORMAÇÕES

01. O **oferecimento** de **disciplina** de curso de graduação, em horário e/ou época diferente do estabelecido pelo curso, **ocorre** em **classe especial**.
02. O oferecimento de disciplina em classe especial ocorre, em caráter excepcional, visando a atender os alunos que apresentem dificuldade para o cumprimento de disciplina no horário estabelecido pelo curso.

INSTRUÇÕES

01. Divulgar, a todas as Unidades da SCEI e da PUC-Campinas, as disposições desta Resolução Normativa, inclusive as constantes de seus Anexos, a saber:
 - Anexo 01** - Considerações Gerais
 - Anexo 02** - Modelo de Formulário para solicitação de Classe Especial;
 - Anexo 03** - Modelo de Relação de alunos requerentes de Classe Especial
 - Anexo 04** - Declaração (a ser assinada por professor que irá ministrar aulas em Classe Especial)
02. Manter arquivadas as Resoluções Normativas encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria durante a sua vigência ou até a inclusão nos Manuais da Instituição, a serem implantados.
03. Observar que esta Resolução Normativa entra em vigor a partir desta data, **revogadas** todas as **disposições** contrárias e, **em especial**, as **constantes** da **Portaria nº 098/98** e **Resolução Normativa nº 046/00**.

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

José Benedito de Almeida David
Reitor